



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL - NRHS

CONCURSO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 11/2023 – DRH/SEAP

A Secretaria de Estado da Educação – SEED convoca para posse e exercício em caráter provisório, o candidato aprovado no Concurso Público regido pelo Edital n.º 011/2023 – DRH/SEAP, de 22 de março de 2023, para cumprimento a decisão judicial, tendo em vista o Decretos n.º 14.142/2026, para o cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério – QPM.

O nomeado deverá comparecer no Núcleo Regional de Educação – NRE, conforme quadro abaixo, para tomar posse, apresentando a documentação exigida no Edital n.º 011/2023 – DRH/SEAP, para Cargo Efetivo no seguinte link:
<https://www.administracao.pr.gov.br/Recursos-Humanos/Pagina/Formularios-Ingresso>.

COMPONENTE CURRICULAR DA MATRIZ	NRE	NOMEADOS	INCR.	DATA	HORÁRIO
Sociologia	Pitanga	José Rafael de Oliveira Batista	92133	20/07/2026	14h00

Endereços:

NRE Pitanga - R. Duque de Caxias, 517 - Centro, Pitanga - PR, 85200-000

Telefone: [\(42\) 3646-8300](tel:(42)3646-8300).

Considerando que o pagamento dos servidores do Estado do Paraná é realizado, apenas no Banco do Brasil, resta imprescindível também a apresentação do comprovante de abertura de conta corrente no banco ora mencionado – contendo o número da agência e conta.

Maiores informações poderão ser fornecidas diretamente pelo Núcleo Regional de Educação.

Coordenação de Seleção e Concurso
SEED/NRHS/CSC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 14.142

Nomeação em virtude de habilitação em concurso público para o cargo de Professor e Pedagogo do Quadro Próprio do Magistério.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, bem como o contido no protocolo nº 26.113.141-2,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 7º e 23 da Lei Complementar nº 7, de 22 de dezembro de 1976 e art. 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem o cargo de Professor, para docência dos Componentes Curriculares da Matriz e para Pedagogo, do Quadro Próprio do Magistério - QPM.

Art. 2º A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em estabelecimento de ensino do município a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação - SEED, com lotação no Núcleo Regional de Educação - NRE, de inscrição no concurso, no qual deverão exercer suas funções.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão, obrigatoriamente, participar de concurso de remoção, para fixação em município e/ou estabelecimento de ensino.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 24 de junho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RONI MIRANDA VIEIRA
Secretário de Estado da Educação